

Belo Horizonte, 01 de Março de 2016**AO
SENADO FEDERAL****Ref.: CARTA DE FIANÇA Nº.: 996794 - R\$5.750,00**

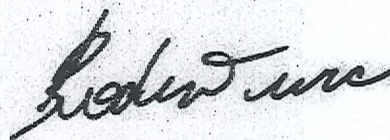
Pela presente, o **BANCO POTTENCIAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº.: 00.253.448/0001-17 com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Afonso Pena, 4100 - 12º andar, por seus representantes legais, declara que, responsabiliza-se como **FIADOR** da empresa **ELEVADORES VILLARTA LTDA**, CNPJ nº. 54.222.401/0001-15, com sede em SÃO PAULO/SP, à RUA DOS ESTUDANTES, Nº 382, até o limite de **R\$5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais)**, destinado à garantia do Contrato decorrente do Pregão Eletrônico: 012/2016, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, plataformas elevatórias e monta-cargas, no Complexo Arquitetônico do Senado Federal, com fornecimento de peças, componentes e materiais novos e originais necessários, durante 12 (doze) meses consecutivos; de acordo com os termos e especificações constantes deste contrato, do edital e seus anexos. Garantindo também a cobertura da responsabilidade decorrente da aplicação de multas de caráter punitivo e a cobertura da responsabilidade decorrente de desrespeito as obrigações previdenciárias, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do contrato.

A presente fiança é válida por **455 (quatrocentos e cinquenta e cinco)** dias contados a partir desta data, vencendo-se no dia **30/05/2017**, ficando certo que V.sas. deverão no prazo de 03 (três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de validade acima fixado, exigir do **BANCO POTTENCIAL S.A.**, por meio de comunicação escrita, caso o afiançado não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe caiba efetivar no âmbito e por efeito da presente **FIANÇA**, de modo que, se assim não ocorrer, ficará o **FIADOR** desonerado da obrigação assumida por força deste documento.

O **FIADOR**, recebendo a comunicação para honrar a fiança, com a documentação comprobatória da inadimplência do afiançado, efetuará o pagamento do valor devido dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

BANCO POTTENCIAL S.A.

Elias Mendes Adecassis
Departamento de Crédito
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



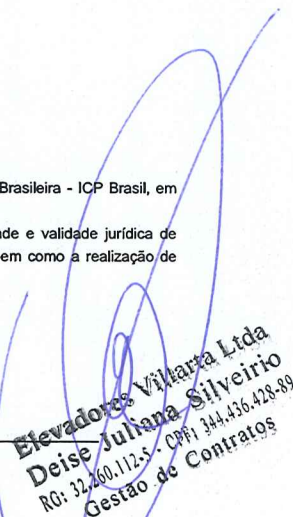
Felipe de Oliveira Boaventura
Procurador
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



Documento assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art. 2º.

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

BANCO POTTENCIAL S/A
Av. Afonso Pena, 4100 - 12º andar - Cruzeiro - Belo Horizonte - MG
30130-009 - Tel. (31) 2121 8500 - www.bancopottencial.com.br
Ouvidoria: 0800 704 4549



Elevadores Villarta Ltda
Deise Juliana Silveiro
RG: 32.260.112-5 - CPF: 344.436.428-39
Gestão de Contratos